



JUSTIFICATIVA

Não é incomum notícias de atentados violentos nas escolas do Brasil e do mundo. Fato é que precisamos salvaguardar nossas crianças em um ambiente que deve ser totalmente livre de perigo, para a integral promoção do ensino e da aprendizagem.

Dados apontam que cerca de 50% dos ataques nas escolas são realizados por alunos ou ex-alunos das escolas, demonstrando a importância de não só a vigilância e monitoramento como fatores inibidores, mas também o acompanhamento psicossocial da comunidade escolar, evitando que brigas, agressões físicas e psicológicas e o famoso "bullying" escalem para verdadeiros massacres.

Além disso, o sistema de educação carece de uma resposta instantânea e coordenada entre forças de segurança e a comunidade escolar, para minimizar e anular eventuais danos que venham a ser causados por um agressor.

Pelos motivos expostos, conto com a colaboração dos nobres colegas e celeridade nos trabalhos desta Casa Legislativa para aprovarmos este Projeto de Lei que proponho visando aumentar a segurança de todos que convivem diariamente nas escolas da rede municipal de ensino.

Palácio Barbosa Lima, 09 de maio de 2025.

Roberta Lopes Alves
Vereador Roberta Lopes - PL